República Federativa do Brasil

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220 Piedade Jaboatão - Pernambuco Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO

Protocolo:20575

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a Matrícula 4647 do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal 0,002777777777778 que corresponderá ao apartamento 102, bloco 08, localizado no pavimento térreo do empreendimento denominado VILA CAMPO ALEGRE, a ser composto de 02 (dois) Dormitórios, BWC, Cozinha e Área de Serviço, Estar/Jantar e Circulação, com área privativa real de 41,795m² e área total de 76,755639m², com direito a utilização de uma vaga de garagem descoberta, de uso comum e indeterminada. CEP: 54.280-298.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 3.2460.146.01.0424.7142.1

SEQUENCIAL: 1531944.0

Dados do Proprietário: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado nº 61, sala 01, 1º andar, Centro. São Paulo-SP, CEP: 01012-001.

Registro Anterior: Matrícula 3475 onde consta o R-2 (Compra e Venda), datada de 29 de novembro de 2019 deste Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão 2020. OFICIAL: dos Guararapes, 10 de dezembro de JOSÉ GUSMÃO SILVA (VALDECY DA

JUNIOR)-----

AV-1 - 4647 - Protocolo nº 7051 prenotado em 27/11/2020, COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 21 de janeiro de 2019, firmado por TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, neste ato representada por seu(s) procurador GIL SIQUEIRA BORGES, brasileiro, solteiro, contabilista, portador do RG de nº 3.080.289-SSP/PE, inscrito no CPF de nº 800.786.484-91, residente e domiciliado em Olinda/PE, AVERBAM-SE: 1) REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, praticado no R-4-3475; datado de 20 de dezembro de 2019; 2) DO REGISTRO DA HIPOTECA praticado no R-11 da matrícula 3475 deste Servico Registral, de onde se originou a presente matrícula, tendo como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; DEVEDORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, acima qualificada; Valor da Garantia Hipotecária de **R\$ 9.004.200,00** correspondentes aos futuros 80 apartamentos do empreendimento denominado 'VILA CAMPO ALEGRE" que será situado no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, Via principal, Sucupira, Q4, RESSALVA: De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está

stado de Pernambuco

AV-2 - 4647 - Protocolo nº 7051 prenotado em 27/11/2020, CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerimento contido na cláusula 1.7 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0989462-0, datado de 18 de novembro de 2020. AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA registrada no R-11 da matrícula nº 3475 desta Serventia, no valor da parte que corresponde ao imóvel desta matrícula de R\$ 150.070,00, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 30,50; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,34; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,77; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 10 de GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

R-3 - 4647 - Protocolo nº 7051 prenotado em 27/11/2020. COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato n° 8.7877.0989462-0, datado de 18 de novembro de 2020. REGISTRA-SE a COMPRA E VENDA tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, figurando como ALIENANTE/INCORPORADORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Rua Álvares Penteado, 61, 01º andar, sala 01, Centro, em São Paulo/SP, CEP: 01012-001, inscrita no CNPJ 09.625.762/0001-58, neste ato representados por ELANO DOS SANTOS SCALDAFERRI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG 431.812.284 SSP/BA e do CPF nº 701.873.555-68, residente na Rua Ceará 148, Encruzilhada, Recife/PE ou RAQUEL OLIVEIRA TAVARES BORGES, brasileira, casada, administradora, portador da carteira de identidade RG 7.651.468 Policia Civil/PA, inscrita no CPF nº 023.085.863-54 residente na Rua Samuel Campelo, 260, Aflitos, Recife/PE, ou GIL SIQUEIRA BORGES, acima qualificado, conforme procuração lavrada às pags. 155/198 do Livro 3754, em 31.01.2019 no 21º Tabelião de Notas/Tabelião Luiz Affonso Spagnuolo Medina - São Paulo/SP, ADQUIRENTES: EMANUEL KLEBSON DANTAS DA SILVA MELO. brasileiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador de Carteira de Identidade nº 8556038-SDS/PE, inscrito no CPF 102.335.134-00, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado em 2tv do Campo, 18, Imbiribeira em Recife/PE. VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: a) valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 109.220.33; b) valor do financiamento concedido: R\$ 71.038.80; c) valor dos recursos próprios: R\$ 11.441,83; d) valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 5.649,70; e) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 21.090,00; f) valor da aguisição do terreno: R\$ 8.333.33; DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a) São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; inexiste qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexiste responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; b) do(a) ADQUIRENTE: Está cientificado(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, regulada pela Lei 12440/11; não está vinculado(a) à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquiro e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente



data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis -ITBI processo nº 103912.20.7, valor de avaliação de R\$ 123.225,89, Valor da Operação: R\$ 109.220.33 b) Certidão de Quitação do ITBI nº 080.629, valor pago R\$: 1.578.72 em 25.11.2020 no Banco do Itau S/A; emitida em 26.11.2020, válida por sessenta dias, código de validação FJWF75928; c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 226106, emitida em 26.11.2020, válida por sessenta dias, código de validação SCDS34349; d) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO Nome: CONSTRUTORA TENDA S/A. Código de controle da certidão: 56CA.E64C.892A.0876 Válida até 02/06/2020: e) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO em Nome da TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDICÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM INTEGRANTE **DESTE** REGISTRO. Consulta CNIB: Código 766a.c647.04db.0f4c.6a22.816a.107a.f03f.180a.ba9e, Emolumentos: R\$ 949,52; TSNR: R\$ 273,05; FERC: R\$ 117,36; FERM: R\$ 10,67; FUNSEG: R\$ 21,34; ISS: R\$ 53,34. Dou fé. Jaboatão de dezembro de 2020. dos Guararapes. 10 OFICIAL: JOSÉ (VALDECY **GUSMÃO** SILVA DA

JUNIOR)-----

R-4 - 4647 - Protocolo nº 7051 prenotado em 27/11/2020, ALIENAÇÃO FIDUCÍARIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0989462-0, datado de 18 de novembro de 2020, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, REGISTRA-SE a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, figurando como DEVEDORES FIDUCIANTES: EMANUEL KLEBSON DANTAS DA SILVA MELO, acima qualificado, como CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por CRISTIANO TETI DE ARAUJO, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade nº 5.264.703, expedida por SSP/PE e do CPF nº 031.683.994-93, conforme instrumento público de procuração lavrado em 13/08/2018, às fls. 184/185 do Livro 3332-P, e instrumento público de substabelecimento lavrado em 11/09/2018 às fls. 002/003 do livro 3339-P, ambos no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento de substabelecimento lavrado às folhas 182 à 185 do livro 0139-S em 04/04/2019 no 1º Ofício de Notas do Recife: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS: SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 71.038,80; PRICE: PRAZO TOTAL EM MESES: a) construção/legalização: 18/07/2023; b) amortização: 360; TAXA DE JUROS: nominal: 5,00% efetiva: 5,1161%; ENCARGOS FINANCEIROS: de acordo com o item 5 do contrato; ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: de acordo com o item 5.1.2 do contrato: ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: a) prestação mensal inicial: R\$ 381,35; b) seguro: R\$ 14,94; c) total: R\$ 396,29; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 19/12/2020; RECÁLCULO ENCARGOS: de acordo com o item 6.3 do contrato; ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012): Tarifa de administração: R\$ 4.918,69 Diferencial na taxa de juros: R\$ 16.081,31; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 147.850.00 PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS** NO CONTRATO: a) do alienante: declara-se, expressamente responsável pelo pagamento

Estado de Pernambuco

Registr

EDIFICAÇÃO DA UNIDADE PRINCIPAL: Conforme requerimento datado de 15 de outubro de 2021. subscrito pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, neste ato representada por seus procuradores MILSON ROSA NETO e PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, adiante qualificados, procede-se a esta averbação para constar que a UNIDADE PRINCIPAL do empreendimento imobiliário denominado VILA CAMPO ALEGRE, encontra-se averbada nesta Serventia na AV-17, da matrícula nº 3475.Emolumentos: R\$ 29,13; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,342; FUNSEG: R\$ 0.69; FERC: R\$ 3,42; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 26 de outubro de 2021. A 1ª SUBSTITUTA: . (SANDRA DOURADO PESSOA DE MELO GUSMÃO)-----

AV-6 - 4647 - Protocolo nº 9056, prenotado em 15.10.2021. EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento datado de 15 de outubro de 2021, subscrito pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, neste ato representada por seus procuradores MILSON ROSA NETO, brasileiro, casado, arquiteto, coordenador prospecção, portador da cédula de identidade RG nº 3.042.069-5 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob no 015.896.645-74; e PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 9.434.027-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o no 095.558.304-79; ambos com endereço profissional na cidade do Recife/PE; constituídos nos termos da procuração pública lavrada nas notas do 30° Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, em 05/07/2021, às folhas 237/284, do livro 0569, instruído com o ALVARÁ DE HABITE-SE datado de 16 de setembro de 2021. decorrente do processo administrativo nº 00275.1/2021 SEPUR, Código de controle da certidão ALUB.F634.A68F.6C89, expedido pelas Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Executiva de Gestão e Planejamento Urbano e Habitação do Jaboatão dos Guararapes-PE, informando: a) responsável técnico Michel Torao Barreto Mizushima - CREA/PE nº PE09410456; b) Atestado de Regularidade do CBMPE sob nº 2110030112261, validade 29/05/2022; c) Licença de Operação da SEMA nº 00108.2/2021, validade 26/08/2025, e que o imóvel recebeu o número 385, da Via Principal, em Sucupira; a requerente apresentou pedido solicitando a dispensa da apresentação da CND/INSS relativa a construção, com fundamento na regra posta no art. 1.196, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, com a redação atribuída pelo Provimento nº 16/2019 – CGJ/PE; a requerente apresentou pedido solicitando a dispensa da apresentação da CND/INSS relativa a construção, com fundamento na regra posta no art. 1.196, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, com a redação atribuída pelo Provimento nº 16/2019 – CGJ/PE, AVERBA-SE a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado no R-4, da matrícula nº 3475, com valor venal de R\$ 48.575,88, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R\$ 112,17; TSNR: R\$ 97,15; FERM: R\$ 1,25; FUNSEG: R\$ 2,49; FERC: R\$ 12,46; ISS: R\$ 6,23. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 26 de outubro de 2021. SUBSTITUTA:



(SANDRA DOURADO PESSOA DE MELO

GUSMÃO)-----

AV-7 - 4647 - Protocolo nº 9120, prenotado em 22.10.2021. COMUNICACÕES: Conforme requerimento datado de 21 de outubro de 2021, firmado pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, acima qualificada, neste ato representada por seus procuradores MARIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob n° 30.914, e CPF/MF n° 071.933.654-60, com endereço eletrônico mcalbuguerque@tenda.com; e PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 9.434.027-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o no 095.558.304-79, com endereço eletrônico pferreira@tenda.com; ambos com endereço profissional na cidade do Recife-PE; constituídos nos termos da procuração pública lavrada nas notas do 30°Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, em 05/07/2021, às folhas 237/284, do livro 0569, AVERBAM-SE: 1) A COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO do empreendimento imobiliário residencial, denominado "VILA CAMPO ALEGRE", promovida no R-18 da matrícula nº 3475 desta Serventia Registral de Jaboatão dos Guararapes - PE; e 2) A COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento imobiliário denominado "VILA CAMPO ALEGRE", efetuado sob nº 78 do livro 3 (Registro Auxiliar), em 17.11.2021 desta Serventia Registral. Emolumentos: R\$ 64,33; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,71; FUNSEG: R \$ 1,43; FERC: R\$ 7,15; ISS: R\$ 3,57. Dou fé. 17 de novembro de 2021. A 1ª Substituta: . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-8 - 4647 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0004647-91; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-9 - 4647 - Protocolo nº 13304, prenotado em 10.06.2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 29 de maio de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-4-4647 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de junho de 2024. A 1º Substituta: . (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-10 - 4647 - Protocolo nº 13304, prenotado em 10.06.2024. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTOS: Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, tornando-se sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2025. A 1ª Substituta: ______. (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-11 - 4647 - Protocolo nº 15239, prenotado em 21.01.2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 27 de dezembro de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-4-4647 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$

Estado de Pernambuco



1,84; ISS: R\$ 4,60.	Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2025. A 1ª Substituta:
	. (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-12 - 4647 - Protocolo nº 17361, prenotado em 22.09.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-11 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de Setembro de 2025. O 2º Substituto: ________. (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-13 - 4647 - Protocolo nº 17361, prenotado em 22.09.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 03.09.2025, no qual a Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, DANIELE FYDRYSZEWSKI instruído pela Certidão de Notificação datada de 12/07/2024, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, EMANUEL KLEBSON DANTAS DA SILVA MELO acima qualificada, sem que houvesse purgação da mora, AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, CAIXA **ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$165.000,00, em data de 20/08/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103338.25.0 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 26 de Agosto de 2025. RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 799,49; TSNR: R\$ 412,50; FERC: R\$ 88,83; FERM: R\$ 8,88; FUNSEG: R\$ 17,77; ISS: R\$ 44,42. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de Setembro (Pedro Serafim Marques de de 2025. O 2º Substituto: Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula Selo Digital: 0159400.DTI06202501.01313 - Consulte a autenticidade em http://tjpe.jus.br/selodigital (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: R\$ 42,08. TSNR: R\$ 9,35. FERC: R\$ 4,68. FERM: R\$ 0,47. FUNSEG: R\$ 0,94. ISS: R\$ 2,34. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. 23/09/2025 (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: __________. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.DTI06202501.01313
Data: 23/09/2025 10:26:01
Consulte autenticidade em







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HC5JX-JJBJ3-CCX6N-K4TNW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HC5JX-JJBJ3-CCX6N-K4TNW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

